Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº69/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de abril de 2025

**Processo para seleção de bolsista externo para atuação junto ao projeto RevisaAção referente aos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo, destinado à contratação de bolsista externo, por tempo determinado, para atuação junto ao projeto RevisaAção do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

## 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Não será permitido o acúmulo de bolsas no âmbito do Campus Muzambinho. O selecionado deverá cumprir 20 horas semanais, 4 horas por dia, manhã ou tarde de segunda a sexta-feira, presencial para o cargo.

1.2 O prazo de duração da bolsa é de 08 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o cumprimento das funções pelo bolsista conforme estabelecido neste edital e necessidade da instituição.

1.3 O Campus Muzambinho reserva-se o direito de rescindir o contrato a qualquer momento, caso as funções não estejam sendo cumpridas.

1.4 A bolsa paga não configura vínculo empregatício com o Campus, que fica desonerado de pagamentos decorrentes de contratos de trabalho formais.

## 2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

**Tabela 1**

| Função | Atuação | Requisitos necessários | Carga horária de atividades semanais | Vagas | Remuneração |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Bolsista | O bolsista atuará junto às turmas de primeiro ano dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio | **Vaga 1:**<br>**Português**<br>Possuir Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Pedagogia<br>**Vaga 2:**<br>**Matemática**<br>Possuir Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Pedagogia | 20h semanais, organizadas de segunda a sexta (manhã ou tarde) | 1 vaga presencial para área de Português<br>1 vaga presencial para área de Matemática | O pagamento será feito por meio de oito bolsas no valor de **1.300 reais** (hum mil e trezentos reais) pagas ao mês. |

2.2 As atribuições do professor bolsista serão:

- Elaborar e ministrar aulas e atividades didáticas, adaptando-as às necessidades do público-alvo;
- Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos, propiciando um espaço para acolhimento e debate;
- Atendimento aos estudantes dos primeiros anos dos cursos técnicos integrados no que se refere aos conteúdos iniciais das disciplinas de Português e Matemática em consonância com o projeto de nivelamento (RevisAção);
- Participação do planejamento da proposta e das reuniões com os docentes para definição de metas e estratégias;
- Confecção de relatórios e estudos de acompanhamento da aprendizagem.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link:

https://forms.gle/hJoFRTa6cFYwrq9A7

3.2 Prazo de inscrição: 28/04/2025 a 02/05/2025.

3.3 O envio dos documentos deve ser feito em formato PDF ou imagem, sendo eles:

- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- Comprovação da formação mínima exigida;
- Cópia cartão com número da conta bancária.

3.4 Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link: https://forms.gle/hJoFRTa6cFYwrq9A7 e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na Tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2 A seleção ocorrerá em duas etapas: etapa 1ª - análise dos documentos; 2ª etapa - Entrevista.

4.3 Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos informando a data da entrevista.

4.4 A pontuação dos candidatos será obtida pela soma da nota obtida na etapa de análise de documentos mais a etapa entrevista.

4.5 Cada etapa terá pontuação máxima de 50 pontos, totalizando 100 pontos ao final.

4.6 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota final.

4.7 A publicação dos resultados está prevista a partir de …… e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

4.8 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.9 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

a) cometer falsidade ideológica, com prova documental por meios físicos e/ ou digitais;

b) cometer e/ ou utilizar-se de atos irregulares e/ ou contravencionais e/ ou procedimentos ilícitos, buscando obter qualquer tipo de vantagem no presente certame;

c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida noProcesso Seletivo, assim considerado o uso verbalizado e/ ou escrito de manifestações de desapreço, agressividade e outros semelhantes; ou

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

**5. CRONOGRAMA**

| Ação | Data |
|---|---|

| | |
|---|---|
| **Publicação do Edital** | **28/04/2025** |
| **Prazo de inscrição** | **até 05/05/2025** |
| **Homologação das inscrições** | **06/05/2025** |
| **Entrevistas***<br><br>*Os candidatos receberão um email informando o link de acesso. A entrevista será via meet. | **07 e 08 de maio de 2025** |
| **Resultados preliminares** | **09/05/2025** |
| **Recursos** | **até dia 13/05/2025** |
| **Divulgação do resultado final** | **14/05/2025** |

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2 O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação,por interesse e/ ou conveniência administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, aquisição de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso, trancamento do período e/ ou qualquer outra condição que implique na suspensão/ interrupção do vínculo acadêmico ativo com o Campus Muzambinho.

6.3 O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.4 É dever expresso do estagiário acessar, diariamente, o e-mail informado pelo mesmo ao Campus Muzambinho, o qual servirá como canal de comunicação oficial relacionado com o presente vínculo, podendo-se, inclusive, ser remetido pela Instituição o Ofício mencionado no item retro, sem prejuízo de outros atos e/ ou comunicados.

6.5 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelose- mails: cge@muz.ifsuldeminas.edu.br .

6.7 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelagestão do Ensino.

Muzambinho, 25 de abril de 2025

Renato Aparecido de Souza

Diretor - Geral

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 25/04/2025 15:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547413
Código de Autenticação: 92f69ef2d5